

DECRETO Nº 03, de 22 de janeiro 2021.

Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo e Feriado Municipal em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a tradição e relevância que tem o ANIVERSÁRIO DA CIDADE, realizado na sede deste Município,
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o ANIVERSÁRIO DA CIDADE;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em todos os órgão e entidades componentes da Administração Pública Municipal PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 25 de janeiro de 2021 e FERIADO MUNICIPAL no dia 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal
Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal
CPF: 890.716.623-49